

## **INDICAÇÃO Nº 21/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **viabilização de uniformes (camisetas e crachás) para os servidores da saúde, mormente para os agentes comunitários de saúde.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde reclamam do fato de não contar com uniformes e crachás de identificação para realizarem suas atividades, especialmente os agentes comunitários de saúde, que são os responsáveis por fazer as visitas domiciliares. Para estes o crachá é de suma importância, pois por falta deste tipo de identificação, alguns lares não são abertos para recebê-los, justamente por não ter como comprovar sua atividade e, nos dias atuais por questões de segurança é admissível que alguns não aceitem a entrada de alguém que não conhece. Lembrando que neste período de pandemia as visitas ficaram prejudicadas e atualmente os agentes de saúde estão retornando com as visitas domiciliares

Sabemos que os uniformes além de padronizar e permitir a identificação através dos crachás resulta em economia para os funcionários, pois para muitos é complicado utilizar suas próprias roupas no dia a dia. A atual crise econômica afeta a todos e todo tipo de ajuda é sempre bem vinda. Com os uniformes as pessoas poupam suas roupas e economizam na compra de vestuários novos.

Assim, espero que Vossa Excelência viabilize recursos para que os servidores públicos municipais de saúde, mais precisamente os agentes comunitários de saúde sejam beneficiados com uniformes e crachás de identificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**